



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2023. CONFORME AUTORIZADO NAS LEIS DAS FESTIVIDADES 1034/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E 1141/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação de serviço está em acordo com a programação das festividades do município, aprovada pela comissão organizadora do evento. Os gastos com as festividades com o aniversário do município estão previstas e regulamentados na Lei Municipal 1.034/18 de 11 de dezembro de 2018 e alterações instituídas pela Lei Municipal nº 1.141/22 de 12 de dezembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: A contratação da apresentação artística foi definida pela Comissão de organização dos eventos relacionados às festividades do município. A escolha e a forma de contratação por inexigibilidade justificam-se por ser um evento de grande qualificação técnica do cantor contratado, principalmente no âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor preço dos orçamentos

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

-Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

-Lei Municipal 1.034/18 de 11 de dezembro de 2018.

- Lei Municipal nº 1.141/22 de 12 de dezembro de 2022.

Contratado:

THIAGOLIMA DE OLIVEIRA 08386101962

CNPJ: 45.379.738/0001-40

Valor: R\$ 17.500,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária:

02	001	2052	33390392300000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	229	1500700000 00
----	-----	------	-------------------	---------------------------	-----	------------------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Prazo e forma de execução: dia 22/04/2023 as 00:00 horas

Prazo Vigência: 90 dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data do evento.

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Contrato;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 28 de março de 2023

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

EDSON MARCOS MARIA
Presidente Comissão

OLMIR CREMONINI
Membro

DALMIR FAVIN
Membro